PORTARIA Nº 088, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno.

Considerando data de admissão do referido servidor, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2008–16.02.2013, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Mauricio Silva de Souza**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2008–16.02.2013, restando 60 dias para completar o período de licença, tendo como data de aquisição de: 07 de julho a 05 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de Julho de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Presidente da Câmara

CIENTE:

Mauricio Silva de Souza